

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 16/09/2020 11:10:17

Conforme consta no Edital:

*“10.13.3. **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e **apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.” (Grifo meu)*

O Sistema Público de Escrituração Contábil – SPED é regulamentado pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, portanto válido para comprovação qualificação econômica e financeira.

Luciano Silva

Pregoeiro UFCA

Fechar